

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO VÁLIDO ATÉ: 20/09/2024	Nº 026-DL/2024
	Data de emissão: 20/06/2024
	1/5

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome	CNPJ
Prefeitura de Franco da Rocha	46.523.080/0001-60

IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

Nome	CNPJ
ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções LTDA	03.193.191/0001-43

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome do Proprietário		CNPJ
Prefeitura Municipal de Franco da Rocha		46.523.080/0001-60
Logradouro		Zoneamento Municipal* *Lei Complementar nº 244/2015(03 de julho de 2015)
Avenida Tonico Lenci		Zona Mista - Tipo 1
Número	Complemento	CEP
S/N	-	07866-000
Bairro		Município
Estância Lago Azul		Franco da Rocha
Coordenadas de Referência (UTM)		
Limites da área*		
	<i>X(mE)</i>	<i>Y(mS)</i>
	324801	7422564
	325085	7422775

* Obtida via SIG – SIRGAS 2000/ UTM 23S.



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO VÁLIDO ATÉ: 20/09/2024	Nº 026-DL/2024
	Data de emissão: 20/06/2024
	2/5

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade principal

Descrição: Duplicação da Via Avenida Tonico Lenci

Obras de duplicação de via municipal existente, com movimento de solo inferior a 100.000 m³. A atividade em questão implicará na duplicação de trecho de viário municipal em área urbana, com depósito de aproximadamente 10.500 metros³ de terra sem associação, totalizando 4200 metros² de área, sem supressão arbórea isolada e/ou de fragmento florestal. A titularidade do lote é particular, sendo que a obra possui anuência do proprietário. O limite da área de intervenção foi informado pelo Secretário de Licenciamento e Planejamento Urbano.

Avaliação técnica

Sobre a classificação do tipo de resíduo, dada as diretrizes da ABNT NBR 10004:2004, o volume de solo a ser utilizado deverá ser enquadrado como resíduo inerte, classe II B, sem associação com resíduos de outras tipologias que possam ser prejudiciais à saúde, perigosos e/ou resultar em contaminação do ambiente.

Conforme com o mapeamento realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) em 2017, em escala 1:25.000, apresentado na Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações – Município de Franco da Rocha, SP, a área apresenta risco baixo de movimentos gravitacionais de massa (deslizamentos) e risco médio para inundação, alagamento e assoreamento. A área de intervenção não está inserida em Área de Preservação Permanente (APP) hídrica, em Área de Proteção de Mananciais (APM) e/ou Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana de São Paulo.

Documentos associados

- Relatório Técnico – Diretoria de Meio Ambiente: 406/2024-RT – Caracterização Ambiental;
- Certidão de Anuência do Proprietário.

Bacia Hidrográfica: 2 – Tietê Alto Zona Metropolitana	UGRHI: 6 – Alto Tietê
Corpo Receptor: Rio Juquery	Classe: 03

Áreas (m²)

Terreno total: 44.634	Construída: -	Atividade ao ar livre: -
Novos equipamentos: -	Intervenção: 4.200	Área efetiva de lavra (ha): -

Para atividades não industriais

Movimentação de terra (m ³)	Intervenção em APP (m ²)	
10.500	-	



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO VÁLIDO ATÉ: 20/09/2024	Nº 026-DL/2024
	Data de emissão: 20/06/2024
	3/5

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Tipos de Exigências Técnicas: Água e Solo.

1. Fazer o redirecionamento da drenagem (canaletas de borda, de descida e de pé), para evitar concentração de água sobre o talude;
2. Realizar a remoção do material excedente, evitando danos às áreas vizinhas, bem como o assoreamento das linhas de drenagem;
3. Durante a realização de intervenções próximas à APP deverão ser adotadas as boas práticas para evitar o carreamento de solo ou resíduos para os corpos d'água e danos às árvores e/ou à vegetação nativa, cujo corte não esteja autorizado;
4. Preservar o entorno e a vegetação presente no local;
5. Não devem ser depositados resíduos próximos ou sobre o colo dos exemplares arbóreos, evitando seu soterramento;
6. Necessário cercar a área para evitar o traslado de pessoas não autorizadas e depósito irregular de terra;
7. É sugerido a colocação, na obra, em lugar visível, de placa com as indicações assim como número da dispensa de licenciamento e documentos associados;
8. Não deverá ser permitido o acesso e tráfego de operários e máquinas em áreas que não sejam alvos das obras, especialmente em áreas com cobertura vegetal nativa;
9. Na possibilidade de ocorrência de processos erosivos, preventivamente, deve-se implantar estruturas temporárias de contenção;
10. Depósito de terra deve distar em um raio de 4 metros de qualquer indivíduo arbóreo, evitando o soterramento de colo;
11. O limite da área deve ser devidamente respeitado a fim de evitar danos à APP e áreas vizinhas.

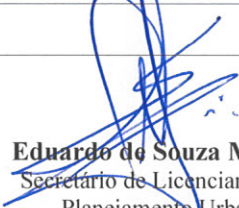

RESULTADO

- A Diretoria de Meio Ambiente da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano - Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, se declara apta para exercer o licenciamento ambiental da atividade, conforme a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01, de 31 de Janeiro de 2024, nos termos do Anexo II e Anexo III, regulamentado pela publicação no Diário Oficial (30 de Junho de 2021) - Moção CONSEMA, de 23 de Junho de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.155, de 12 de Novembro de 2021, assim como demais normas pertinentes. Assim, é declarado que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental;
- A presente Declaração refere-se especificamente ao endereço (fl. 1/5; Mapa 5/5) e a atividade indicada na página 2/5 e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade, para fins de fiscalização;
- No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO VÁLIDO ATÉ: 20/09/2024	Nº 026-DL/2024
	Data de emissão: 20/06/2024
	4/5

mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

- Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causada pela obra, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
- A presente Declaração não comprova a dominialidade do lote e não confere desapropriação dos lotes;
- A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA e denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei;
- A renovação desta Declaração de Atividade Dispensada de Licenciamento deverá ser requerida com antecedência mínima de 180 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade;
- Assim, sob esta perspectiva, **não há óbices** para a execução da obra **desde que todas as exigências técnicas sejam atendidas.**

EMITENTE	
Local: Franco da Rocha/SP Data: 20 de junho de 2024 Validade: 20 de dezembro de 2024 Processo de referência: 12325/2023	 Eduardo de Souza Martins Secretário de Licenciamento e Planejamento Urbano
	 Bianca R. Strecht Valente Bióloga CRBio 127061 - 01D
	Confirmação de recebimento
	Data:
	Nome:
	CPF:

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO

VÁLIDO ATÉ: 20/09/2024

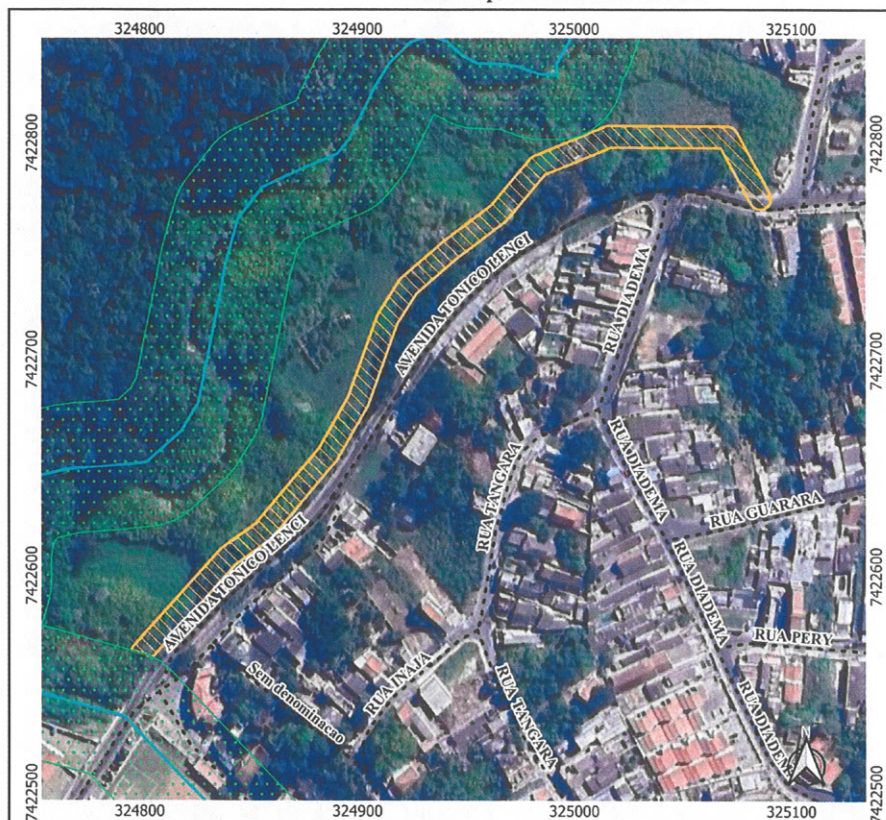
Nº 026-DL/2024

Data de emissão:
 20/06/2024

5/5

Análise Ambiental

Município de Franco da Rocha



Legenda

- Curso d'água
- Área de Preservação Permanente
- Área destinada ao aterro - 4200 m²

1:2.000
 0 25 50 m

Sistema de Referência: Sirgas 2000/UTM 23S

Fonte: Ortofoto - Base cartográfica digital Prefeitura de Franco da Rocha, 2019, EMPLASA - Folhas Planialtimétricas da Região Metropolitana de São Paulo - 1980/1981, com atualizações, escala 1:10.000, P.I.12325/2023

Diretoria de Meio Ambiente
 19/06/2024

Mapa 1. Delimitação da área de interesse.